



PARTE G

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 10 006/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2006 e nos termos do n.º 66 da secção VII do capítulo II da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de chefe de serviço de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Janeiro de 2005:

	Valores
1.º Rui Manuel Bento de Almeida Coelho	18,55
2.º Manuel António Fernandez Esteves	16,10
3.º Maria do Rosário Lima Curral	15,65
4.º Isabel Maria Boavista Marques Brandão	15,40
5.º Maria Manuela Santos Cerdeira Mendes Moura	14,05
6.º Lia Paula Nogueira de Sousa Fernandes	12,95
7.º Mário Gomes Abreu Viana	12,25

Da presente lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Aviso n.º 10 007/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de cirurgia cardiotorácica, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Jorge Bernardo Oliveira Casanova, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Aviso n.º 10 008/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 21 de Junho de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de pediatria, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, das candidatas Maria de Fátima dos Reis Clemente e Maria Gabriela Gomes do Valle e Vasconcelos, consideradas *Aptas*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1207/2006

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de um estagiário da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal deste Hospital, Hugo Miguel da Silva Paiva, em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1208/2006

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Agosto de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva para o lugar de técnico principal de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação, Mário Jorge Silvério Ribeiro. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.



PARTE J

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 18 573/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 16 236/2006 (2.ª série), de 8 de Agosto, do director-geral do Ensino Superior, a adequação do Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Medicina Dentária, aprovada pela Portaria n.º 30/99, de 20 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1556/2002, de 30 de Dezembro, e pela Portaria n.º 369/2005, de 4 de Abril;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de licenciatura em Medicina Dentária foi autorizada pelo registo número R/B-AD-801/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006.

2 — O ciclo de estudos integrado resultante dessa adequação denomina-se Medicina Dentária.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo integrado com a duração de 10 semestres e 300 ECTS constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Graus

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a aprovação em 300 ECTS confere o grau de mestre.

2 — É conferido o grau de licenciado em Ciências Dentária após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O ciclo integrado de estudos em Medicina Dentária inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Dentária.

8 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Plano de estudos:

Universidade Fernando Pessoa**Faculdade de Ciências da Saúde****Ciências Dentárias****Licenciatura****Semestre 1****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		S
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Anatomia	729	Semestral	208	18	18	36		8
Bioestatística e Epidemiologia	462	Semestral	130	36	54			5
Biofísica e Tecnologia Médica	441	Semestral	52	18		18		2
Biologia Molecular e Celular I	421	Semestral	156		54	18		6
Língua Inglesa I	222	Semestral	78		72			3
Métodos e Técnicas da Comunicação	90	Semestral	104		36	36		4
História e Epistemologia das Ciências Médicas	729	Semestral	26	18	36			1
Opção (a)		Semestral	26	18				1

(a) A fixar pelo órgão estatutariamente competente da instituição.

Semestre 2**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		S
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Anatomia e Fisiologia Humana	729	Semestral	208	18	18	36		8
Biologia Molecular e Celular II	421	Semestral	104		18	36		4
Bioquímica Fisiológica	421	Semestral	104	18	36	18		4
Gestos Básicos em Saúde I	729	Semestral	78	18	9	36		3
Língua Inglesa II	222	Semestral	78		72			3
Histologia	421	Semestral	130	18	36	44		5
Língua Estrangeira	222	Semestral	78		72			3

Semestre 3**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		S
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Imunologia	729	Semestral	104	18		36		4
Microbiologia Geral	727	Semestral	130	54		54		5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho					Créditos
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL	S	
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	S	(6)
Psicologia Aplicada	311	Semestral	104	27	27			4
Genética Médica	421	Semestral	104	18		36		4
Epidemiologia Descritiva e Analítica	462	Semestral	104	18		18		4
Anatomia e Histologia Oral	729	Semestral	156	36		36		6
Gestos Básicos e Saúde II	729	Semestral	52		36			2
Opção (a)		Semestral	26	18				1

(a) A fixar pelo órgão estatutariamente competente da instituição.

Semestre 4

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		S
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	S	(6)
Farmacologia Geral	421	Semestral	130	18	18	18	18	5
Anatomia Patológica	729	Semestral	130	18	18	18		5
Saúde Oral e Cuidados Primários	724	Semestral	78	18	18	18		3
Fisiologia e Microbiologia Oral	724	Semestral	130	18	36	36		5
Materiais Dentários I	724	Semestral	78	18		36		3
Imagiologia I	725	Semestral	78	18	18	18		3
Patologia Médica	729	Semestral	104	18		36		4
Antropossociologia da Saúde	729	Semestral	52	36				2

Semestre 5

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL		S
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Cariologia e Dentística	724	Semestral	156	18	18	36		6
Materiais Dentários II	724	Semestral	78	18		36		3
Imagiologia II	725	Semestral	104	18	18	18		4
Cirurgia Geral e Anestesiologia	721	Semestral	130	18	18	36		5
Farmacologia e Terapêutica	421	Semestral	104	18	36			4
Medicina Dentária Comunitária I	724	Semestral	78	18	18	18		3
Semiótica Médica	729	Semestral	78	18	18	18		3
Organização Política Portuguesa e da União Europeia	90	Semestral	52	24				2

Semestre 6

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho					Créditos
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL	S	
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Dentística II	724	Semestral	130	18		36		5
Endodontia	724	Semestral	130	18		36		5
Prostodontia I	724	Semestral	130	18	18	18		5
Cirurgia Geral I	724	Semestral	104	18	18	18		4
Periodontia I	724	Semestral	104	18	18	18		4
Medicina Dentária Comunitária II	724	Semestral	78	18	18	18		3
Oclusão Dentária e Motricidade Oral	724	Semestral	78	18	18	18		3
Iniciação à Clínica	724	Semestral	26	18	18	18		1

Medicina Dentária

Mestrado

Semestre 7

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho					Créditos
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL	S	
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Dentística III	724	Semestral	104		18	54		4
Endodontia II	724	Semestral	104		36	36		4
Prostodontia II	724	Semestral	104		36	36		4
Cirurgia Oral II	724	Semestral	78		18	54		3
Periodontia II	724	Semestral	104		18	54		4
Medicina Oral I	724	Semestral	78	18	36	18		3
Odontopediatria I	724	Semestral	104	18	18	36		4
Ortodontia I	724	Semestral	104	18	18	36		4

Semestre 8

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho					Créditos
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL	S	
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Medicina Dentária Conservadora	724	Semestral	104		18	90		4
Diagnóstico e Planeamento	724	Semestral	130		18	54		5
Prostodontia III	724	Semestral	104		18	72		4
Cirurgia Oral III	724	Semestral	78		18	54		3
Periodontia III	724	Semestral	78		18	54		3
Ortodontia II	724	Semestral	130	18	18	36		5
Odontopediatria II	724	Semestral	104		18	54		4
Medicina Oral II	724	Semestral	52	18	18	36		2

Semestre 9

QUADRO n.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho					Créditos
			Total	Contacto (5)				
				T	TP	PL	S	
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)
Ética e Deontologia Profissional	226	Semestral	78	18				3
Clínica Integrada de Adultos I	724	Semestral	156		36	108		6
Prostodontia IV	724	Semestral	130	18	36	36		5
Economia e Gestão de Serviços de Saúde	729	Semestral	52	18	18			2
Clínica Integrada de Crianças I	724	Semestral	156		18	36		6
Introdução à Implantologia Oral	724	Semestral	104	18		36		4
Medicina Oral Especial	724	Semestral	104	18	18	36		4

Semestre 10

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho				Créditos
			Total	Contacto			
				T	TP	PL	
Clínica Integrada de Crianças II	724	Semestral	104		18	36	4
Clínica Integrada de Adultos II	724	Semestral	130		18	108	5
Medicina Dentária Forense	724	Semestral	52	18	18		2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho					Créditos
			Total	Contacto				
				T	TP	PL	S	
Clínica Integrada de Pacientes Especiais	724	Semestral	130		18	54	108	5
Projecto de Pós-Graduação	729	Semestral	104	18	18	18		4
Estágio em Comunidade	724	Semestral	104					4
Cirurgia Maxilo-Facial	721	Semestral	104		36	36		4
Opção (a)		Semestral	52	18	18	18		2

(a) A fixar pelo órgão estatutariamente competente da instituição.

Despacho n.º 18 574/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 16 236/2006 (2.ª série), de 8 de Agosto, do director-geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Engenharia e Gestão Ambiental, aprovado pela Portaria n.º 650/2005, de 10 de Agosto. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de mestrado em Engenharia e Gestão Ambiental foi autorizada pelo registo número R/B-AD-802/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006.

2 — O 2.º ciclo de estudos resultante dessa adequação passa a denominar-se Engenharia e Gestão Ambiental (ramos: Sistemas Naturais e Saúde Ambiental; Sistemas Industriais).

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 2.º ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Ambiental inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do mestrado.

8 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Plano de estudos:

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Engenharia e Gestão Ambiental

Mestrado — Ramo: Sistemas Naturais e Saúde Ambiental

Ciências do Ambiente

2.º ciclo

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica ^(a)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Legislação e Ética Ecológica	226-FE	Semestral	104	TP: 32	4
Desenvolvimento Sustentável e Economia Ecológica ...	422-CA	Semestral	130	TP: 16; TP: 32	5
Biodiversidade e Ecologia Humana	422-CA	Semestral	208	T: 32; TP: 32; TC: 16	8
Bases de Dados e Sistemas de Informação Geográfica	481-CI	Semestral	130	T: 16; TP: 32	5
Território, Ambiente e Saúde Pública	853-SSP	Semestral	208	T: 16; TP: 32; TC: 32	8

^(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março).